



...continuação

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO**  
 Em milhares de reais

	Capital Realizado	Reservas de capital	Reservas de lucros			Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Lucros acumulados	Atribuível aos acionistas da Controladora		
			Legal	Estatutária	Outras				Total	Participação dos não controladores	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>3.742.571</b>	<b>14.070</b>	<b>169.826</b>	<b>458.817</b>	<b>5.894</b>	<b>(74.439)</b>	<b>(11.101)</b>	<b>-</b>	<b>4.305.638</b>	<b>173.533</b>	<b>4.479.171</b>
Efeito da adoção inicial da Resolução 4.966/21	-	-	-	(694.182)	-	-	-	-	(694.182)	-	(694.182)
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2025</b>	<b>3.742.571</b>	<b>14.070</b>	<b>169.826</b>	<b>(235.365)</b>	<b>5.894</b>	<b>(74.439)</b>	<b>(11.101)</b>	<b>-</b>	<b>3.611.456</b>	<b>173.533</b>	<b>3.784.989</b>
Aumento de capital	49.533	-	-	-	-	-	-	-	49.533	-	49.533
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações (nota 20b(ii))	-	6.853	-	(1.229)	-	-	1.378	-	7.002	-	7.002
Ágio na aquisição de investimento	-	-	-	-	-	(17.850)	-	-	(17.850)	-	(17.850)
Varição em outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	4.801	-	-	4.801	-	4.801
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	560.685	560.685	72.101	632.786
Movimentação na participação dos não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(114.843)	(114.843)
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	28.034	532.651	-	-	-	(560.685)	-	-	-
Juros sobre capital próprio (nota 13)	-	-	-	(323.619)	-	-	-	-	(323.619)	-	(323.619)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>3.792.104</b>	<b>20.923</b>	<b>197.860</b>	<b>(27.562)</b>	<b>5.894</b>	<b>(87.488)</b>	<b>(9.723)</b>	<b>-</b>	<b>3.892.008</b>	<b>130.791</b>	<b>4.022.799</b>
<b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>	<b>3.742.571</b>	<b>9.304</b>	<b>181.832</b>	<b>(131.650)</b>	<b>5.894</b>	<b>(75.855)</b>	<b>(1.050)</b>	<b>-</b>	<b>3.731.046</b>	<b>167.577</b>	<b>3.898.623</b>
Aumento de capital	49.533	-	-	-	-	-	-	-	49.533	-	49.533
Reconhecimento de planos de pagamento baseado em ações (nota 20b(ii))	-	11.619	-	12.774	-	-	(8.673)	-	15.720	-	15.720
Ágio na aquisição de investimento	-	-	-	-	-	(17.850)	-	-	(17.850)	-	(17.850)
Varição em outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	6.217	-	-	6.217	-	6.217
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	-	320.558	320.558	18.258	338.816
Movimentação na participação dos não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(55.044)	(55.044)
Destinação do lucro líquido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	16.028	304.530	-	-	-	(320.558)	-	-	-
Juros sobre capital próprio (nota 13)	-	-	-	(213.216)	-	-	-	-	(213.216)	-	(213.216)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>3.792.104</b>	<b>20.923</b>	<b>197.860</b>	<b>(27.562)</b>	<b>5.894</b>	<b>(87.488)</b>	<b>(9.723)</b>	<b>-</b>	<b>3.892.008</b>	<b>130.791</b>	<b>4.022.799</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Individuais.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
 Em milhares de reais

	Consolidado		Banco	
	2025	2025	2025	2025
<b>1 – Receitas</b>	<b>9.016.631</b>	<b>8.596.582</b>	<b>9.016.631</b>	<b>8.596.582</b>
Intermediação financeira	9.302.010	8.651.864	9.302.010	8.651.864
Prestação de serviços	260.420	142.300	260.420	142.300
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(1.559.265)	(990.748)	(1.559.265)	(990.748)
Recuperação de crédito baixado para prejuízo	261.727	231.967	261.727	231.967
Outras receitas operacionais	605.781	554.557	605.781	554.557
Operações de Seguros	128.027	-	128.027	-
Não Operacionais	17.931	6.642	17.931	6.642
<b>2 – Despesas</b>	<b>(6.606.827)</b>	<b>(7.097.333)</b>	<b>(6.606.827)</b>	<b>(7.097.333)</b>
Despesas da intermediação financeira	(5.281.130)	(5.813.300)	(5.281.130)	(5.813.300)
Outras despesas operacionais	(1.301.243)	(1.260.521)	(1.301.243)	(1.260.521)
Não Operacionais	(24.454)	(23.512)	(24.454)	(23.512)
<b>3 – Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(1.022.458)</b>	<b>(966.814)</b>	<b>(1.022.458)</b>	<b>(966.814)</b>
Materiais, energia e outros	(139.743)	(111.108)	(139.743)	(111.108)
Serviços de terceiros	(166.023)	(161.488)	(166.023)	(161.488)
Outros	(716.692)	(694.218)	(716.692)	(694.218)
Comunicação	(28.723)	(27.835)	(28.723)	(27.835)
Propaganda, promoções e publicidade	(50.221)	(45.102)	(50.221)	(45.102)
Processamento de dados	(279.166)	(272.573)	(279.166)	(272.573)
Serviços técnicos especializados	(326.922)	(317.785)	(326.922)	(317.785)
Taxas e emolumentos bancários	(27.988)	(27.539)	(27.988)	(27.539)
Transporte	(3.672)	(3.384)	(3.672)	(3.384)
<b>4 – Valor adicionado bruto (1 – 2 – 3)</b>	<b>1.387.346</b>	<b>532.435</b>	<b>1.387.346</b>	<b>532.435</b>
<b>5 – Depreciação e amortização</b>	<b>(180.246)</b>	<b>(172.780)</b>	<b>(180.246)</b>	<b>(172.780)</b>
<b>6 – Valor adicionado líquido produzido pela entidade (4 – 5)</b>	<b>1.207.100</b>	<b>359.655</b>	<b>1.207.100</b>	<b>359.655</b>
<b>7 – Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>48.526</b>	<b>516.090</b>	<b>48.526</b>	<b>516.090</b>
Resultado de equivalência patrimonial	48.526	516.090	48.526	516.090
<b>8 – Valor adicionado a distribuir (6 + 7)</b>	<b>1.255.626</b>	<b>875.745</b>	<b>1.255.626</b>	<b>875.745</b>
<b>9 – Distribuição do valor adicionado</b>	<b>1.255.626</b>	<b>875.745</b>	<b>1.255.626</b>	<b>875.745</b>
<b>9.1 Pessoal</b>	<b>516.522</b>	<b>445.561</b>	<b>516.522</b>	<b>445.561</b>
Remuneração direta	401.484	344.216	401.484	344.216
Benefícios	90.474	80.131	90.474	80.131
FGTS	24.564	21.214	24.564	21.214
<b>9.2 Impostos, contribuições e taxas</b>	<b>96.372</b>	<b>(135.007)</b>	<b>96.372</b>	<b>(135.007)</b>
Federais	82.833	(141.974)	82.833	(141.974)
Municipais	13.539	6.967	13.539	6.967
<b>9.3 Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>9.946</b>	<b>4.506</b>	<b>9.946</b>	<b>4.506</b>
Aluguéis	9.946	4.506	9.946	4.506
<b>9.4 Remuneração de capitais próprios</b>	<b>632.786</b>	<b>560.685</b>	<b>632.786</b>	<b>560.685</b>
Juros sobre capital próprio	323.619	323.619	323.619	323.619
Lucros retidos do exercício	237.066	237.066	237.066	237.066
Participação dos não-controladores nos lucros retidos	72.101	-	72.101	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Individuais.

o artigo 79 da referida Resolução, que dispensa as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de apresentar as informações comparativas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025.

**2.2. Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023.** Em 23 de novembro de 2023, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução BCB nº 352, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixa de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidencição de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**2.2.3. Impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.975/21 – Arrendamento**  
 Introduce o Pronunciamento Contábil (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos que elimina a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento, que consiste em: (a) reconhecer inicialmente todos os arrendamentos como direito de uso no ativo e respectiva obrigação a valor presente; e (b) reconhecer a depreciação do direito de uso e os juros do arrendamento separadamente no resultado. A adoção, prospectiva a partir de 2025, não produziu efeitos materiais no Patrimônio Líquido.

**2.3. Descrição das principais políticas contábeis adotadas**  
**(a) Moeda funcional e de apresentação**  
 As informações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Bmg e de suas controladas. As operações da subsidiária no exterior (Nota 7) são, na essência, uma extensão das atividades do Brasil, portanto os ativos, os passivos e os resultados são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os ganhos e as perdas resultantes do processo de conversão são registrados no resultado do exercício.

**(b) Apuração do resultado**  
 O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes. Adicionalmente, para fins de apresentação das demonstrações financeiras, o Consolidado divulga de forma segregada os resultados recorrentes e não recorrentes, evidenciando a natureza e os efeitos apurados no exercício, considerando-se resultados não recorrentes aqueles não relacionados ou relacionados ocasionalmente com as atividades da instituição e que não tenham previsão de frequência futura. Neste semestre, não ocorreram resultados não recorrentes.

**(c) Caixa e equivalentes de caixa**  
 Caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição, utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**(d) Instrumentos financeiros**  
**(i) Classificação dos Instrumentos Financeiros**  
**Ativos Financeiros**  
 O Grupo classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração:

(i) Custo Amortizado;  
 (ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes;  
 (iii) Valor Justo por meio do Resultado.  
 A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócios nas quais são administrados e das características dos fluxos de caixa - SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros).

O modelo de negócios refere-se a como o Banco gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultam do reconhecimento de fluxos de caixa contratuais, venda de ativos ou ambos. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou iii) outros.  
 A avaliação dos modelos de negócios considera os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; como os gestores do negócio são remunerados; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. Se os fluxos de caixa são realizados de forma diferente das expectativas, a classificação dos ativos financeiros remanescentes mantidos nesse modelo de negócios não é alterada.  
 Desta forma, o Grupo classifica seus instrumentos financeiros pelos seguintes modelos de negócios:

• Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais  
 • Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda  
 • Mantidos para negociação/outras

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de serem mantidos até o vencimento de modo que o Grupo obtenha fluxos de caixa pelo recebimento dos fluxos de caixa do principal e dos juros ao longo da vida dos instrumentos financeiros.

Mantidos para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são geridos com o objetivo de obter os fluxos de caixa através de ambos, coleta dos fluxos de caixa contratuais ao longo da vida dos instrumentos financeiros e também pela venda de ativos financeiros.

Mantidos para negociação/outras – os ativos financeiros mantidos nesse modelo de negócios são gerenciados com o objetivo de que o Grupo obtenha fluxos de caixa por meio de venda de ativos financeiros ou esses não se enquadram nos outros modelos de negócios.

A definição dos modelos de negócios do Grupo foi aprovada pelo Conselho de Administração, conforme os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21.

**Análise de Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPJ)**  
 Quando o ativo financeiro é mantido nos modelos de negócios i) obter fluxos de caixa contratuais e ii) obter fluxos de caixa contratuais e venda, é necessária a aplicação do Teste SPPJ.

O Grupo analisa as características contratuais dos fluxos de caixa de seus ativos financeiros, a fim de avaliar se esses consistem somente em pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O Grupo considera os seguintes critérios para determinar se um ativo passa ou não na avaliação:

(i) o valor do dinheiro no tempo;  
 (ii) o risco de crédito;  
 (iii) os custos da operação;  
 (iv) a margem de lucro; e  
 (v) outros riscos relacionados.

A metodologia de aplicação do Teste SPPJ e a eficácia dos procedimentos de avaliação passam por revisão periódica da Administração.

Os ativos financeiros que não representarem somente pagamento de principal e juros são classificados na categoria de mensuração ao valor justo por meio do resultado.

**Categorias de ativos financeiros**  
 O Grupo classifica seus ativos financeiros com base nas características contratuais dos fluxos de caixa contratuais (Teste SPPJ) e nos modelos de negócios dos quais os ativos são geridos em uma das três categorias:

(i) custo amortizado;  
 (ii) valor justo em outros resultados abrangentes ("VJORA"); e  
 (iii) valor justo no resultado ("VJR").

As políticas contábeis de mensuração do Grupo são aplicadas para as categorias de instrumentos financeiros a partir das seguintes condições:

**(i) Custo Amortizado**  
 O custo amortizado é o valor pelo qual o ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada.

Os ativos mensurados ao custo amortizado são administrados para obtenção de fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ).

Os ativos são inicialmente reconhecidos a valor justo mais custos de transação e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando-se a taxa de juros efetiva.

Os juros, inclusive a amortização de prêmios e descontos, são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Resultado na rubrica Receita de Juros e Rendimentos Similares.

**(ii) Ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes**  
 São classificados como ativos financeiros mantidos no modelo de negócio de para coleta dos fluxos de caixa contratuais e venda, e que atendem ao critério de teste SPPJ.

- Ativos administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste SPPJ), quanto para a venda;  
 - Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo mais custos de transação; e  
 - Os ganhos e perdas não realizados (exceto perda de crédito esperada, diferenças cambiais, dividendos e receita de juros) são reconhecidos, líquidos dos impostos aplicáveis, na rubrica Resultado Abrangente Acumulado.

**(iii) Ao Valor Justo por meio do Resultado e Ativos Financeiros Designados ao Valor Justo**  
 - Ativos que atendem os critérios de classificação das categorias anteriores; ou ativos designados no reconhecimento inicial como ao valor justo por meio do resultado para reduzir "descasamentos contábeis";  
 - Estes ativos são inicialmente e subsequentemente reconhecidos a valor justo;  
 - Os custos de transação são registrados diretamente na Demonstração do Resultado; e  
 - Os ganhos e perdas decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidos na rubrica Ganho (Perda) Líquido com ativos e passivos financeiros.

No momento do reconhecimento inicial, a entidade tem a opção de designar um título de dívida que, de outra forma, se qualificaria para custo amortizado ou em valor justo em outros resultados abrangentes como valor justo no resultado. Essa designação opcional, e irrevogável, é permitida apenas se eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência contábil.

O Bmg não utiliza essa opção e classifica os títulos de dívida com base no modelo de negócios com os quais esses são mantidos e no teste SPPJ.

**Instrumentos patrimoniais**  
 Os instrumentos patrimoniais são classificados, via de regra, ao valor justo por meio do resultado. No entanto, no momento do reconhecimento inicial, o Grupo tem a opção irrevogável de apresentar em outros resultados abrangentes (ORA) as alterações no valor justo de um investimento em um instrumento patrimonial que não é mantido para negociação. Essa escolha pode ser feita individualmente para cada instrumento de patrimônio.

Para os alguns títulos patrimoniais o Grupo optou por apresentar em outros resultados abrangentes (ORA), visto que, não são mantidos para negociação.

**Passivos financeiros**  
 O Grupo classifica seus passivos financeiros como custo amortizado, exceto:

(i) Derivativos classificados como passivos devem ser categorizados na modalidade valor justo no resultado;  
 (ii) Passivos financeiros oriundos de operações relacionadas ao empréstimo ou aluguel de ativos financeiros devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;

(iii) Passivos financeiros resultantes da transferência de ativo financeiro devem ser mensurados e reconhecidos conforme as diretrizes estabelecidas;  
 (iv) Compromissos de crédito e créditos a liberar devem ser reconhecidos e mensurados conforme as disposições aplicáveis;

(v) Garantias financeiras prestadas devem ser mensuradas após o reconhecimento inicial pelo maior valor entre:  
 a. A provisão para perdas esperadas relacionadas ao risco de crédito; e  
 b. O valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida, conforme as normas específicas.

(vi) Reclassificação de passivos financeiros é expressamente proibida.

**(ii) Reconhecimento e Mensuração Iniciais**  
 Os instrumentos financeiros devem ser reconhecidos inicialmente na data em que são adquiridos, originados ou emitidos. Para recebíveis de contratos com clientes que não possuem um componente de financiamento significativo, o reconhecimento deve ocorrer pelo preço de transação, conforme a regulamentação vigente. Nos demais casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor justo, também de acordo com as normas aplicáveis.

Se, ao mensurar o instrumento pelo valor justo, houver uma diferença entre esse valor e a contraprestação paga ou recebida na aquisição, originação ou sempre que disponível:

(i) reconhecer a diferença no resultado do período, para instrumentos financeiros mensurados no nível 1 ou no nível 2 da hierarquia de valor justo, conforme regulamentação vigente; ou  
 (ii) diferir a diferença de acordo com a realização do ganho ou perda, nos demais casos.

É importante destacar que essa regra de diferimento não se aplica aos instrumentos classificados na categoria de custo amortizado, que são mensurados no nível 3 da hierarquia de valor justo. Nesses casos, o reconhecimento deve ser feito pelo valor da contraprestação paga ou recebida no momento da aquisição, originação ou emissão do instrumento.

O Grupo utiliza de informações para mensurar o valor justo de um ativo ou de um passivo para serem classificados nos diferentes níveis da hierarquia de valor justo. O Grupo avalia que a importância de uma informação específica para a mensuração como um outro requer julgamento, levando-se em conta fatores específicos do ativo ou passivo financeiro. A hierarquia é dividida em três níveis:

**Nível 1:** são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. Os preços cotados em mercado ativo oferecem evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste para mensurar o valor justo sempre que disponível;

**Nível 2:** são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1 (instrumento semelhante ou precificação com insumos observáveis);

**Nível 3:** são dados não observáveis para o ativo ou passivo. Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ajustes realizados para as mensurações baseadas no valor justo, tais como os custos para venda, não são considerados na determinação do nível da hierarquia de valor justo.

Se os preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa.

**(iii) Taxa de Juros Efetiva**  
 A taxa de juros efetiva dos instrumentos financeiros deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos de instrumentos financeiros em outros resultados abrangentes

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/EC24-139C-D2DC-4C2F> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC24-139C-D2DC-4C2F



### Hash do Documento

30F26D4382EE4126B24A7A5E344ECD0005CB5F2D03DA39AC47F44BCBD1D22DB8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2026 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 26/02/2026 21:44 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

### Evidências

**Geolocation:** Location not shared by user.

**IP:** 172.16.4.5

**AC:** AC Certisign RFB G5

